



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Processo nº: Termo de Fomento 003/2025 – Aditivo 002/2026 – Chamamento 006/2025

Referência: maio de 2026.

Base legal: Art. 35, da Lei Federal nº. 13019/14, combinado com o Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025.

OSC parceira: Associação Atlética Coroense – A.A.C.

CNPJ: 21.186.226/0001-07

Objeto da parceria: Execução da parceria entre o Município de Coronel Xavier Chaves e Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a realização de incentivo ao desporto e lazer no Município de Coronel Xavier Chaves/MG, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Associação Atlética Coroense, em Plano de Trabalho selecionado no Chamamento Público nº 006/2025.

Período de Execução: maio 2025 a junho de 2026.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Valor do repasse: R\$ 8.751,58

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Especificação atividades	Indicador Físico	
		Previsto	Realizado
01	→ A) Realizar ao menos 13 (treze) sessões (45 min cada) gratuitas de treinamentos semanais de futebol/futsal/society (Escolinha de Futebol) direcionados ao público infanto-juvenil, que compreenda as categorias fraldinha (7 a 9 anos), dente de leite (10 a 11 anos), pré-mirim (11 a 12 anos), mirim (12 a 13 anos), infantil (14 a 15 anos), infanto-juvenil (15 a 16 anos), juvenil (17 a 18 anos) e júnior (17 a 20 anos). Os treinamentos serão realizados mediante escala previamente definida e divulgada para inscrição do público interessado, com divisão de turmas de acordo com o dia. (semanal)	52 (mês)	54 atividades
	→ B) Realizar ao menos 04 (quatro) jogos amistosos das equipe da escolinha (crianças e adolescentes) contra equipes de municípios vizinhos; (prazo de execução 12 meses)	4 (anual)	6 amistosos
	→ C) Realizar ao menos 02 (duas) sessões (45 min cada) gratuitas de treinamento de futebol/futsal e ou society para adultos. Os treinamentos serão realizados mediante escala previamente definida e divulgada para inscrição do público interessado, com divisão de turmas de acordo com o dia. (semanal) .	8 (mês)	6 sessões
	→		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

02	→ A) Realizar 03 (três) torneios de Futsal destinado a equipes locais e/ou regionais (feminino, masculino, veterano); (prazo de execução 12 meses) → B) Realizar 07 (sete) campeonatos de Futebol (Base, Feminino, Masculino e Veterano); (prazo de execução 12 meses) * Os torneios e campeonatos serão precedidos de prévia divulgação, definição de regulamento, inscrição de atletas e organização das partidas.	3 torneios	nenhum
03	→ A) Realizar apoio na organização e treinamento das equipes escolares locais para participação do JEMG “Jogos Escolares de Minas Gerais” em parceria com a Escola Estadual de Coronel Xavier Chaves; (prazo de execução 12 meses) → B) Realizar apoio na organização e realização do evento anual “Bola Cesta” de Coronel Xavier Chaves, promovida em parceria com o Poder Público Municipal e sociedade civil, compreendendo dia de celebração do esporte e da saúde direcionado ao público de terceira idade, com realização de diversas modalidades esportivas; (prazo de execução 12 meses)	01 (anual)	01
04	→ Gerenciar a demanda de horários para prática de esportes na Praça de Esportes Capitão Anselmo de forma a atender toda a população, para agendamento de jogos de futebol, futsal, voleibol entre outros. (01 atividade corresponde a 01 mês de gerenciamento)	01	01

Quadro da movimentação de recursos financeiros repassados pelo poder público:

Data	valor	Observações
13/05/2026	R\$ 2.380,35	Saldo Anterior
02/06/2026	+ R\$ 8.751,58	Repasse para pagamento de vencimentos e vantagens do pessoal civil, obrigações patronais e serviços de terceiros.
05/06/2026	- R\$ 5.326,93	Pagamento de vencimentos e vantagens do pessoal civil, obrigações patronais e serviços de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

08/06/2026	- R\$ 833,88	Pagamento de vencimentos e vantagens do pessoal civil, obrigações patronais e serviços de terceiros.
10/06/2026	- R\$ 2.590,77	Aplicação financeira
12/06/2026	R\$ 0,00	Saldo Final
12/06/2026	R\$ 18.065,80	Saldo de fundos de investimento.

Análise do cumprimento do objeto:

Chegou à Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria 3.749 de 02 de Maio de 2025, a Prestação de Contas Parcial do mês de **Maio de 2026** referente ao Termo de Fomento 003/2025 e seu respectivo Plano de Trabalho previamente aprovado pela Comissão de Seleção de Parcerias. Baseando-se na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de Maio de 2025, apresentamos nosso relatório técnico:

- Meta 01 – Promoção de atividades de treinamentos de futebol para criança, adolescentes e adultos:

- A) Meta mensal das aulas **cumprida**, foram realizadas **54 sessões** de treinamentos conforme relatório apresentado, a meta mensal são 52.
- B) Meta anual de 04 jogos amistosos. Foram realizados **6 jogos** amistosos no mês de maio, no cumulado do atual termo de fomento soma-se **19 amistosos** realizados. Dessa forma, a **meta global já foi cumprida**.
- C) Meta mensal **não cumprida**, foram realizadas **6 sessões** de treinamentos de adultos, a meta mensal corresponde a **08 treinamentos**, no entanto o número abaixo deve-se à realização do campeonato municipal.

Observações sobre os treinamentos: foram apresentadas as listas de presença das sessões de treinamentos.

- Meta 02 - Promoção de Torneios e Campeonatos de Futebol/Futsal/Society

A) Não Foram **realizados campeonatos** de futsal neste período. A meta para o Termo de Fomento 003/2025 foi **integralmente cumprida**.

B) No mês de Maio foi dado início à realização do campeonato municipal de futebol de campo, sendo que, conforme plano de trabalho, ainda **restam 02 campeonatos para serem realizados até 30 de junho de 2026**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

- Meta 03 – Apoiar iniciativas de esporte comunitários de grupos e entidades de Coronel Xavier Chaves;

A) nova meta anual cumprida em maior de 2026.

B) meta cumprida, houve apoio à realização do evento Bola à Cesta em dezembro/25.

- Meta 04 - Realizar gerenciamento e apoio ao esporte na Praça de Esportes Capitão José Anselmo

A) Meta cumprida.

É válido destacar que, além dessas atividades previstas no plano de trabalho, a Associação também realizou **16 sessões de treinamento de vôlei**, que não constam no plano de trabalho.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas

Os documentos comprobatórios da execução do objeto e das despesas pactuadas no Plano de Trabalho foram elencados conforme Manual Prático de Prestação de Contas instituído pela Prefeitura Municipal e atende de forma técnica as formalidades necessárias. No entanto, seguem solicitações da Comissão:

1. o Anexo 4 da prestação de contas não está sendo preenchido conforme orientações anteriores, é necessário preencher os quantitativos dele.
2. Recomenda-se à OSC que fique atenta aos prazos para realização dos campeonatos de campo, uma vez que ainda faltam 02 para serem realizados até 30/06/2025, ou caso haja uma justificativa aceita pela gestão da parceria, que seja enviada por escrito. O não cumprimento da meta sem justificativa acarreta reprovação da prestação de contas final e impede a participação em novos chamamentos.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, recomenda observar o art. 56 do Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025 quanto à divulgação na internet e mídias sociais.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias não vislumbrou necessidade de auditoria pelo acesso a documentação.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Coronel Xavier Chaves, 10 de agosto de 2026.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Processo nº: Termo de Fomento 003/2025 – Aditivo 002/2026 – Chamamento 006/2025.

Referência: maio de 2026.

Base legal: Art. 35, da Lei Federal nº. 13019/14, combinado com o Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025.

OSC parceira: Associação Atlética Coroense – A.A.C.

CNPJ: 21.186.226/0001-07

Objeto da parceria: Execução da parceria entre o Município de Coronel Xavier Chaves e Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a realização de incentivo ao desporto e lazer no Município de Coronel Xavier Chaves/MG, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Associação Atlética Coroense, em Plano de Trabalho selecionado no Chamamento Público nº 006/2025.

Período de Execução: maio 2025 a junho de 2026.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Valor do repasse: R\$ 8.751,58

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no processo de prestação de contas parcial expedido pela Organização da Sociedade Civil – OSC e Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado nos termos do art. 45 do Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025, ambos referentes ao mês de **maio de 2026** e, (X) homologa () não homologa o referido relatório **com as seguintes ressalvas:**

1. **o Anexo 4 da prestação de contas não está sendo preenchido conforme orientações anteriores, é necessário preencher os quantitativos dele.**
2. **Recomenda-se à OSC que fique atenta aos prazos para realização dos campeonatos de campo, uma vez que ainda faltam 02 para serem realizados até 30/06/2025, ou caso haja uma justificativa aceita pela gestão da parceria, que seja enviada por escrito. O não cumprimento da meta sem justificativa acarreta reprovação da prestação de contas final e impede a participação em novos chamamentos.**

Coronel Xavier Chaves, 10 de agosto de 2026.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelixavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Ata da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2026, às 11:00 horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação para a específica Pauta de Deliberação da análise da prestação de contas parcial do mês de **maio de 2026** apresentada pela Associação Atlética Coroense – A.A.C. e monitorada pelo Gestor(a) da Parceria.

Foi apresentado o Ofício de Prestação de Contas **05/2026** contendo os seguintes documentos contábeis:

- I – Rol de pagamentos;
- II – Documentos de Comprovação de despesas e do pagamento;
- III – Extratos Bancários;
- IV – Relatórios de Execução do Objeto;
- V – Relatório de Execução Financeira;
- VI – Outros documentos.

A Comissão procedeu primeiramente à análise documental apresentada pela Associação Atlética Coroense – A.A.C., seguindo passou redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e por último redigir também o Termo de Homologação referente ao mês de **maio de 2026**, decidindo pela sua **aprovação com ressalvas, conforme termo de homologação**, fundamentando suas considerações para o aprimoramento, crescimento e sustentabilidade das parcerias.

Coronel Xavier Chaves, 10 de agosto de 2026.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento